JUSTIFICATIVA PARA AQUISIÇÃO

A Prefeitura Municipal de Porto de Moz/PA, em face da necessidade de contratação de empresa para o fornecimento de material e prestação de serviços para atender as necessidades da prefeitura e demais secretarias municipais que compõem a esfera municipal, justifica a abertura do presente procedimento licitatório, para manter os trabalhos administrativos e operacionais rotineiros dos setores. Bem como, manter os serviços públicos em níveis aceitáveis ao funcionamento dos trabalhos, para o cumprimento de sua finalidade com eficiência, continuidade e economia.

A presente licitação é imprescindível a esta Municipalidade pela necessidade de contratação de empresas para fornecimento/manutenção de portas, portões, janelas, grades, móveis em madeira de lei os quais são necessários para manutenção e conservação das unidades da Prefeitura Municipal de Porto de Moz.

Considerando, ainda, que a solicitação se justifica pela necessidade de realizar substituição de portas, portões e janelas dos prédios públicos devido ao desgaste natural dos mesmos, uma vez que muitos trincam ou quebram, por danificações feitas por terceiros, assim como existem a necessidade de alterações mudanças na estrutura de salas abertura de novas portas e janelas, móbeis e mobilhas, assim requerem novas aquisições ou substituição das existentes tanto por questões de segurança quanto do bem estar de servidores e usuários dos serviços públicos deste município.

Considerando também, que a aquisição das grades e estruturas se faz necessária para aumentar a segurança dos imóveis e manter as unidades em perfeito estado de funcionamento. É uma aquisição de suma importância para a proteção dos bens internos das unidades. As instalações tem sido muito utilizadas em prédios ou casa, as grades protegem espaços públicos janelas e portas até evitando a invasão de estranhos, visando o conforto conservação do patrimônio público e a segurança dos Servidores e usuários dos serviços públicos.

Considerando que o uso contínuo dos mobiliários enseja o desgaste e danificação desses, comprometendo a estrutura física dos ambientes de trabalho, a rotina administrativa e a saúde do servidor, que passa a maior parte do seu tempo no ambiente de trabalho. Para tanto, se faz necessário realizar constantes investimentos na estrutura e bem-estar dos ambientes, a fim de proporcionar condições ideais para o desenvolvimento das atividades, comodidade e acolhimento aos servidores e munícipes que frequentam as repartições públicas desta prefeitura e de suas secretarias.

Justifica-se ainda a referida aquisição para suprir o fornecimento interno do Almoxarifado, para darem atendimento de forma satisfatória às constantes demandas dos setores ligados a Prefeitura Municipal de Porto de Moz, na obtenção do desenvolvimento das atividades,

haja vista que os materiais elencados são de suma importância para a manutenção e adequação dos prédios públicos.

Para tanto, será adotado o Sistema de Registro de Preços, haja vista a conveniência do fornecimento do objeto com previsão de serem de forma parcelados conforme a necessidade, visando minimizar os riscos de desabastecimento e reduzir os custos necessários. Pois, esse possui uma vasta gama de vantagens, principalmente ao permitir a evolução significativa do planejamento das atividades de infraestrutura da Administração Ademais, a opção pelo Sistema de Registro de Preço originário de Pregão Eletrônico, é a mais viável, pois possui características vantajosas para a administração pública, por exemplo o fato da existência de facultatividade na contratação dos produtos e serviços do objeto licitado, sendo assim, a Administração tem a discricionariedade de agir conforme suas necessidades, podendo flexibilizar suas despesas, com a devida adequação aos recursos disponíveis. Nesse sentido, justifica-se ainda a motivação para utilização do Sistema de Registro de Preços em razão da demanda ser eventual e futura, sendo utilizado o registro de acordo com a necessidade dos produtos/serviços demandados, levando em consideração o desgaste natural. Outro ponto que merece destaque é o emprego de recursos financeiros somente para o atendimento imediato da demanda.

Não menos importante, cabe ressaltar, que as quantidades foram estimadas com base no levantamento feito junto às secretarias mPunicipais e também, considerando-se ainda, as informações de consumos anteriores para a média a ser utilizada pela Prefeitura Municipal de Porto de Moz (gestora da ata), redução de volume de estoques e consequentemente do custo de armazenagem, bem como de perdas por perecimento ou má conservação uma vez que a Administração Pública contrata na medida de suas necessidades.

Diante do exposto, concluímos que a contratação do objeto, ora em tela, é imprescindível para darmos continuidade nas atribuições inerentes à administração pública para que ocorra o bom funcionamento dos serviços essenciais ao desenvolvimento desta gestão, que continuará trazendo benefícios diretos e indiretos aos servidores e à população em geral, sendo possível estabelecer o padrão que se pretende de forma objetiva por meio das especificações usualmente empregadas por fornecedores do ramo.

Porto de Moz/PA, 16 de junho de 2023.

ROSIBERGUE TORRES CAMPOS:73539481249
Assinado de forma digital por ROSIBERGUE TORRES CAMPOS:73539481249
Dados: 2023.06.16 11:36:27 -03'00'

ROSIBERGUE TORRES CAMPOS
Prefeito Municipal de Porto de Moz